



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

*Boletim do Município*  
*n.º 43 - 22.04.70*

DECRETO N.º 1 288

DE 2 de abril de 1970

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

## DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela -/ explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

9210 - 3130.09- <u>Serviços de Terceiros</u> -Diretoria Geral da Fazenda -2- Seguro contra acidente de trabalho .....	10.000,00
9210 - 3130.09- <u>Serviços de Terceiros</u> -Diretoria da Fazenda -6- Luz e Fôrça ....	138.000,00
9210 - 3130.09- <u>Serviços de Terceiros</u> -Diretoria da Fazenda -8- Aluguéis p/c de Terceiros .....	123.000,00
9210 - 3130.09- <u>Serviços de Terceiros</u> -Diretoria Geral da Fazenda -9-Indenizações	330.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de abril de 1.970.

*(Sobral)*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Fls. - 2 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos - Campos, aos dois dias do mês de abril de Hum mil novecentos e setenta.

- Mário Campos -

Resp. p/ Expediente do  
Departamento de Administração